

Regulamento Interno do clube para todas as modalidades.

Liquidação de inscrições e faturação

1. Após serem dadas instruções por parte dos professores, os encarregados de educação têm um prazo máximo de 10 dias para proceder às inscrições na página da internet do clube (<https://www.clubeparquedasnacoes.com>).
2. O pagamento tem que ser efectuado até dia 08 de cada mês.
3. Descontos familiares são de 3% (2 atletas do mesmo agregado familiar), 5% (3 atletas do mesmo agregado familiar) e de 7% (4 ou mais atletas do mesmo agregado familiar).
4. Os pagamentos serão efectuados por referencia multibanco que será disponibilizada depois da inscrição no site.
5. Cancelamentos de matrículas/frequências terão de ser feitos por email até ao dia 8 de cada mês.
6. O mês de Julho que é pago por adiantamento não é reembolsável.
7. O único mês que é pago a 50% é o de Setembro, exceto nas classes que tem frequência de durante todo o mês.
8. A isenção de pagamento da mensalidade só ocorre, quando o/a atleta falta a mais de 3/4 das aulas do mês em causa apresentando o respetivo atestado médico.
9. **Faltas de pagamentos, sem justificação, por mais de 2 meses levarão uma coima de 20% sobre o montante em falta.**
10. O clube não passa declarações para IRS (Não temos enquadramento legal para que tal possa ser efetuado).
11. O envio de faturação por email pode ser efetuado se for solicitado por escrito e através de email específico (geral@navigatorscpn.org).
12. Todos os pedidos de emissão de faturas só podem ser efetuados até dia 15 de Dezembro do ano civil a que a fatura se refere.
13. O clube não passa pedidos de faturas sobre processos de filiação nas federações ou seguradoras, uma vez que o montante total é entregue às respetivas instituições. Caso os EE pretendam fatura da filiação terão que ser os próprios a deslocar-se á respetiva federação/seguradora.

Seguros desportivos

1. Sempre que for o caso a participação de sinistro tem que ser preenchida junto dos professores da modalidade onde ocorreu o acidente e no máximo 7 dias após o incidente. A participação tem que ser entregue na secretaria do clube.
2. O clube não se responsabiliza por qualquer participação de sinistro que não cumpra o o acima transcrito no ponto 1.
3. Os EE deverão guardar todos os documentos de despesas médicas até o processo terminar.
4. Todos os documentos e faturas devem estar emitidos em nome do sinistrado e com o seu NIF.
5. Quando o processo terminar os EE deverão se deslocar-se à secretaria do clube para entregar os documentos originais, das despesas médicas e documento de alta médica devidamente assinado pelo médico.